



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Secretaria Municipal de Saúde

Rua São Paulo, 634 – CEP: 87.320-000 – RONCADOR – PR
sauderoncador@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO nº. 02/2022

PUBLICAÇÃO

TRIBUNA DO INTERIOR, ORGÃO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO

Nº 10.632

DE 19 / 01 / 22

"Aprovar a Programação Anual de Saúde de Roncador, para o ano de 2022."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Complementar nº141 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de Roncador, para o ano de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Roncador, 05 de janeiro de 2022.

LUIZ CESAR DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde